



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.532, de 2 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - "Superávit Financeiro", autorizado pela Lei n.º 3.447 de 30 de Dezembro de 2021".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 2.128/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar decorrente de Superávit Financeiro no valor R\$ 9.586.634,75 (Nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, visando adequação da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, decorrente da fonte de recurso do FUNDEB, referente a parcela diferida do exercício de 2021, nos termos da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Anexo Fiscal.

ORGÃO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
UNIDADE	:	05.04	FDO MANUT. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAG. FUNDEB						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					
		DESP.	APLIC.						
12						EDUCACAO			
12.365						EDUCACAO INFANTIL			
12.365	2001					EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A			
12.365	2001.2050					GESTAO ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO BASICA -			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					92	TRANSF.E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EX	9.586.634,75		
TOTAL GERAL							9.586.634,75		

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 2 de fevereiro de 2022.

Assinado de forma digital
por PRISCILA CONCEIÇÃO
GAMBALE VIEIRA
MATOS:34277093884
Dados: 2022.02.03 16:44:07
-03'00'

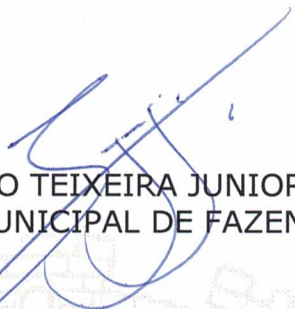
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



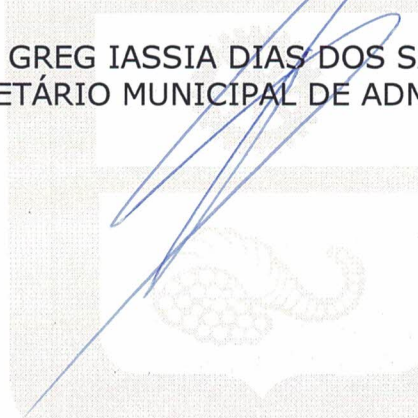
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.532/2022 – fls.2


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


GREG IASSIA DIAS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

